CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 26 de abril de 2016.

DECRETO n° 0080/2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR RELATIVO A SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Genaro Costa Keske, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 9 e 10 da Lei Municipal n. 2.378 de 01 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.007,88 (Onze mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
05.02.1008 - CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO/CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.00.00.00.00.00 - 00.03.0324 - 99 - Aplicações Diretas - 11.007,88

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superavit Financeiro do Exercício de 2015 de Recursos Vinculados (00.03.0324 - SUPERÁVIT CONVÊNIOS OUTROS) - Especificação TCE 34 - Transferências de Convênios União/Outros - Do Contrato 1.015.829-10/2014 - CENTRO DE EVENTOS BARRA GRANDE.

Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> GENARO COSTA KESKE Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.